

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 217/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 043/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 122/2010-PROGE**, constantes nas páginas 46 e 47 a contratação da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrita no C.N.P.J. 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Mossungue, na cidade de Curitiba-Pr, no valor estimativo de **R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)**, referente ao pagamento de energia elétrica utilizadas pela Prefeitura do Município de Maringá - Segurança Pública (Tiro de Guerra, Polícia Florestal e Junta Militar, Procon, Saúde Ocupacional/SEADM, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Rede Municipal de Saúde, Centro de Controle de Zoonose, Farmácia Popular, Parques e Bosques, Terminais Rodoviário e Urbano, Fábrica de Placas, EstaR, Produção Vegetal/Feiras do Produtor e Livre, Agência do Trabalhador, Feira da Seresta, Barracões Industriais, SASC, Rede do Idoso e Abrigo, Assistência Básica da Criança e Adolescente, Assistência à Família, Centros Comunitários de Múltiplo Uso, Conselho Tutelar, Teatros Municipais, Bibliotecas Municipais, Centros Esportivos, Encargos Gerais, Viveiro Municipal, Cemitério Municipal, Usina de Reciclagem, Praças, Fábrica de Artefatos de Cimentos, Pedreira Municipal, Aterro Sanitário, Produção Animal/Apiário, Parque do Japão e Atividades Habitacionais, para o exercício de 2010, de acordo com a CIE nº. 20100000671 – SEADM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSÉ ROBERTO RUIZ, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal